



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 060/2025

Exmo. Sr.:
Giovani Fiorentin
Presidente
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S., com o apoio dos vereadores que esta subscrevem, para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada a limpeza periódica das caixas d'água do município. Sabe-se que algumas dessas caixas estão há um longo período sem a devida manutenção, contrariando a recomendação de que a limpeza ocorra, no mínimo, a cada seis meses.

JUSTIFICATIVA

A limpeza das caixas d'água deve ser realizada semestralmente, conforme orientações sanitárias, visando garantir a qualidade da água consumida e prevenir a contaminação por bactérias, vírus e outros microrganismos. Além da limpeza programada a cada seis meses, é fundamental realizar inspeções regulares para avaliar a necessidade de manutenções emergenciais, especialmente após eventos que possam comprometer a potabilidade da água. Recomenda-se ainda a criação de um cronograma de limpeza e controle, por meio de tabela ou sistema específico, para assegurar a regularidade e o acompanhamento adequado desses serviços.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2025.

DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951 –
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

TARCISO PONSONI
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL